



PORTARIA Nº. 002/2026 - Bom Jesus do Tocantins, 09 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre licença a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder por solicitação, Licença para interesse Particular, pelo período de 01 (um) ano ao Servidor **Damião Coelho Ribeiro**, Estatutário, Motorista, com lotação no Fundo Municipal de Educação, no período de 01 (primeiro) de janeiro de 2026 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário. No final da licença o servidor deverá retornar ao posto de trabalho.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-350066-13012026220443**